



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-31, de 22 de outubro de 2002

O Presidente do Conselho Federal de
Odontologia, no uso de suas atribuições
regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o
Conselheiro-Federal Emanuel Dias de Oliveira
e Silva como observador do Conselho Federal
de Odontologia nas eleições a serem
realizadas pelo Conselho Regional de
Odontologia da Bahia, no dia 20 de novembro
de 2002.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 22 de outubro 2002.

**MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE**